



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº. 128/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, em todo seu teor, a Portaria nº 045/2017, que delega Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito